



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 18/2024

Concede licença Prêmio por assiduidade e férias regulamentares ao Servidor da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao Servidor Marlone Barbosa Pereira no período compreendido entre 05/04/2024 e 05/07/2024; e conceder férias regulamentares no período de 08/07/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 05 de Abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 25/03/2024 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA